



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.139.790/0001-84

PORTARIA Nº 156/2026 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

“Nomeia servidora pública para responder pelo serviço Ouvidoria que menciona.”

O Prefeito Municipal de Fervedouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Inciso XXXIII do Art. 5º, da Constituição, Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Lei Municipal nº 773/2017, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeada a servidora Sra. **Maria Angélica Costa Leite**, para responder pela Ouvidoria Municipal, nos termos da Lei 773/2017.

Art. 2º - Constitui obrigação da servidora, entre outras, receber reclamações, denúncias, sugestões e elogios, visando estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços e na gestão dos recursos públicos, dentro dos limites fixados em lei.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fervedouro, 09 de janeiro de 2026.

DR. CARLOS CORÍNDON DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL